



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA  
BR 070, Km 01, Caixa Postal 5441 - Bairro Taguatinga - Brasília - CEP 72010-971  
Telefone: (61)3355-5517

Brasília, 20 de março de 2017

Assunto: Contratação de Brigada de Incendios Florestais

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
**FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA**  
  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**  
**Processo Seletivo ICMBio – DF**

**O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA - FLONA**, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas de **Brigadistas** para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Unidade de Conservação **FLONA DE BRASÍLIA**, mediante as condições estabelecidas neste documento, que tem como objetivo regular os procedimentos para a organização e execução do *Curso de Formação de Brigadistas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do ICMBio* e estabelecer diretrizes para a seleção do pessoal que irá formar as brigadas temporárias que atuarão na Unidade de Conservação – UC, por um período de 06 (seis) meses.

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas: **FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA, 12 (doze) vagas para Brigadistas.**

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do curso.

1.2.2 Curso: Será realizado um curso de 40 horas para os pretendentes às vagas de Brigadistas. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

**OBSERVAÇÃO:** Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

O candidato **será eliminado** no processo seletivo quando:

- Não apresentar atestado médico comprovando estar APTO a suportar esforço físico;
- Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
- Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

## 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Todo o processo de seleção será gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

2.2.1 Local: Floresta Nacional de Brasília, BR 070, km 01, Taguatinga DF;

Período: até dia 30 de março de 2017.

2.3. A inscrição do aluno se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4. Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:

2.4.1 Currículo Vitae;

2.4.2 Atestado Médico (original) provando estar APTO a realizar exercícios físicos.

2.5. Somente será aceita inscrição do candidato que atender os requisitos:

Pertencer à faixa etária entre 18 (dezoito) e 55 (cinquenta e cinco) anos;

Residir, preferencialmente, no entorno da Unidade de Conservação;

Apresentar no ato da inscrição a documentação exigida;

□□□□□□□□ Não exercer cargo/função/emprego público ou privado; veto válido inclusive para servidores afastados por licença sem vencimentos.

2.6. Documentos necessários para os aprovados no processo seletivo:

2.6.1 Carteira de Identidade;

2.6.2 Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF;

2.6.3 Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone etc) ou declaração de residência do candidato;

2.6.4 Tipo Sanguíneo e Fator RH (original);

2.6.5 Certidão de Nascimento dos filhos menores (de 0 a 07 anos incompletos) com o CPF da criança;

2.6.6 Cópia da Carteira de Trabalho e Número do PIS (se possuir)

2.6.7 Comprovante de escolaridade (ou declaração que sabe ler e escrever);

2.6.8 Dados Bancários exclusivamente do candidato;

2.6.9 Carteira Nacional de Habilitação (se possuir).

### 3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas na **Floresta Nacional de Brasília, dias 12 e 13 abril de 2017, as 08:00 horas.**

3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Atestado Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.3. Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.4. O não comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

□□□□□□□□ Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorespiratória dos candidatos. A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:

□□□□□□□□ Teste de Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios

de lançamento do material apresentado pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverão ser observados os seguintes critérios para o desempate, na ordem:

Residir no entorno da UC;

Ter maior grau de escolaridade;

Ter maior nota no TAF.

3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia 14 de abril de 2017, na sede da **Floresta Nacional de Brasília, BR 070, km 01, Taguatinga DF.**

3.9. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

Não apresentar atestado médico comprovando estar APTO a suportar esforço físico;

Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;

Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

#### **4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO ?**

4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadistas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais na **Floresta Nacional de Brasília** os candidatos com melhor classificação no TAF e THUFA, desde que tenham atingido a nota mínima exigida. O limite máximo de vagas para o curso será o seguinte: **30 vagas.**

**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades em que o índice histórico de candidatos que mesmo aprovados nos testes de TAF e THUFA não comparecem para a realização do curso, ou a desistência durante a realização deste é alto, o número de convocados pode ser aumentado em até 10%.

#### **5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS:**

5.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer na Sede da **Floresta Nacional de Brasília, na BR 070, km 01, Taguatinga DF**, para a participação no curso, que ocorrerá entre os dias **24 a 28 de abril de 2017, das 8:00 h às 18 h.**

#### **6. CONTEÚDO DO CURSO:**

6.1. O Curso de Formação de Brigadistas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões.

#### **7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:**

**7.1. Para Vagas de Brigadistas** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

7.1.1 Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):

- a) Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- b) Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- c) Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);

7.1.2 Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);

7.1.3 Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

**OBSERVAÇÃO:** Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.2 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

7.2.1. Residir no entorno da UC;

7.2.2. Tiver maior grau de escolaridade;

7.2.3. Tiver maior nota no TAF e THUFA

7.3. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, afixando as listas em local público.

7.4. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.5. Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.6 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.7 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

## **8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE BRIGADISTAS**

Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme a maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.

O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

## **9. SALÁRIO**

9.1. Para a vaga de Brigadista: 1 Salário Mínimo mais auxílios.

**ROBSON RODRIGUES DE SOUZA**

Chefe da FLONA de Brasília e da APA Bacia do Rio Descoberto



Documento assinado eletronicamente por **Robson Rodrigues da Silva, Chefe de UC**, em 22/03/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1075795** e o código CRC **0E113012**.

---